



DECRETO Nº 043/82

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÕES DE VERBAS

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o artigo 4º item III, da Lei Municipal nº 196/79, de 16 de novembro de 1979, D E C R E T A S

Artº 1º - Ficam Suplementadas na Contabilidade Municipal de Florínea, as seguintes verbas

- 2.3-3113-16 - Serviços Municipais (Obrigações Patronais)..... Cr\$ 2.000,00
- 2.2-3132-11 - Serviços de Assistência (Outros Serviços e Encargos)..... Cr\$ 44.000,00

Artº 2º - As Suplementações autorizadas pelo artigo primeiro, correrá por conta da verba 2.3-4110-18 - Serviços Municipais (Obras e Instalações)... Cr\$ 46.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE DEZEMBRO DE 1.982.-

Benedito Granado
BENEDITO GRANADO

Prefeito Municipal
Florínea-S.P.-

REGISTRADO NESTA SECRETARIA E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME.

CÍCERO CLARINDO DOS SANTOS
Secretário Municipal
Florínea-S.P.-



DECRETO Nº 001/83 - Dispõe sobre fixação de Ponto
Facultativo no município de Florínea.

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de
Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribui-
ções, D E C R E T A :

Artº 1º - Fica instituído feriado (Ponto Facultativo), no mu-
nicipio de Florínea, o Dia 06 (seis) de janeiro de
1.983, em homenagem aos Santos Reis.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de janeiro de 1.983.-

Benedito Granado
BENEDITO GRANADO
Prefeito Municipal
Florínea - S.P.-

REGISTRADO NESTA SECRETARIA E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME.

CÍCERO CLARINDO DOS SANTOS
Secretário Municipal
Florínea - S.P.-